

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de 2019, conforme deliberado em reunião extraordinária no dia 23 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2019 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
008/2018	Especial de Média Complexidade – Saldo da reprogramação de 2018 para 2019 Valor Repassado pelo Estado	Município de Araras	85.800,00* 162.238,69*	0,00
008/2019	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	110.063,18	0,00
008/2019	Valor gasto com material de consumo e serviços de terceiros	Município de Araras	52.052,34	0,00
008/2019	Valor devolvido pela não utilização	Município de Araras	35.982,52	0,00
008/2019	Saldo reprogramado para 2020	Município de Araras	50.000,00	0,00

*Recurso mais rendimentos das aplicações financeiras

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de janeiro de 2020.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS